



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano IV - Edição nº 00479 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
04447D6197431E308CE73FE039B13282

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- DECRETO 527 -2022 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.  
DECRETO 528-2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.  
DECRETO 529-2022 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.  
DECRETO 530-2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 089A-2021 CRAS DE ACUPE.
- 1º TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011-2022 PE 052-2021 Urânia.
- 1º TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029-2021 PE 039-2021 Super Cesta
- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 169-2021 EFICAZ
- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 027-2022 CONTRATTUS SERVIÇOS
- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 155-2021 GS2 LTDA.
- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 011-2022 Campo da Ladeira das Virgens
- TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013-2022 PE 0007-2022 Magaly Andrea Sa Silva EIRELI.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 527, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

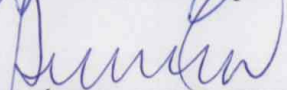
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
OLIVIO CRUZ PEREIRA DE BRITO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	01/06/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 20 de junho de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 528, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
OLIVIO CRUZ PEREIRA DE BRITO	ASSESSOR	CCIII	02/06/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 20 de junho de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 529, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, DE **SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional **da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
EDIMILSON AMARAL	COORDENADOR DE DIVISÃO	CCIII	17/06/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 20 de junho de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 530, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional **da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

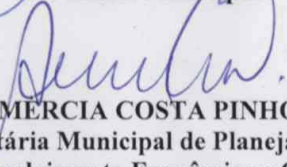
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
MARCOS PEREIRA DANTAS	COORDENADOR DE DIVISÃO	CCIII	17/06/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 20 de junho de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ÁUREA MERCIA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089A/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 089A/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E, DE OUTRO LADO, RENATO DOS SANTOS BARBOSA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado a Sr. **RENATO DOS SANTOS BARBOSA**, pessoa física, portador do CPF nº 907.470.385-20, RG nº 554700594 SSP BA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONSIDERANDO:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, informando a necessidade da prorrogação para a continuidade da execução do fornecimento/prestação de serviços;

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 089A/2021**, destinado à locação do imóvel situado à Rua dos Ferreiros, 75, Acupe, Santo amaro - Bahia, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 050A/2021, baseada no inciso X, art.24, c/c o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores e ao disposto na Lei nº8.245 de 18.10.91, e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de Locação do Imóvel por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato 089A/2021 oriundo da **Dispensa de Licitação nº050A/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica o valor do contrato reajustado em **10,72%** conforme índice de reajuste anual **IGPM** de acordo parágrafo único da clausula quinta do contrato e parecer Jurídico, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato 089A/2021 da **Dispensa de Licitação nº050A/2021**.

**Valor do Contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em doze parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).**

**Valor do reajuste IGPM em 10,72%: R\$ 1.543,68 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).**

**Valor Anual do Contrato Reajustado: R\$ 15.943,68 (quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) a ser pago pelo LOCATÁRIO em doze parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.328,64 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

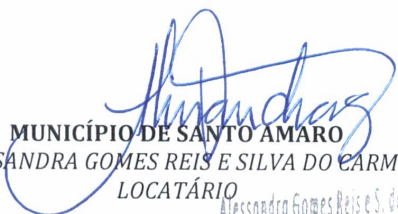


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLAUSULA QUARTA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 01 de junho de 2022.

  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
LOCATÁRIO

Alessandra Gomes Reis e S. do Carmo  
Prefeita  
Matrícula: 709621



RENATO DOS SANTOS BARBOSA  
LOCADOR



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** solicitado pela  
**Empresa URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ nº**  
**40.601.858/0001-26.**

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela Empresa URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ nº 40.601.858/0001-26, referente aos ITENS registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2022 oriunda do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 052/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de atender as necessidades de todos os órgãos da administração pública do Município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata;

Considerando os pareceres da área técnica e jurídica do Município de Santo Amaro, em decorrência da análise do supracitado pedido;

Considerando o disposto no §3º do Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, bem como a previsão de Revisão dos Preços Registrados constante nos subitens da cláusula sétima da ata em vigor;

Considerando, por fim, a autorização de reequilíbrio econômico financeiro exarada pela Secretária de Administração do Município de Santo Amaro;

Ficam modificados, a partir de 01/06/2022, os valores registrados para os ITENS da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, nos termos abaixo:

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**LOTE III**

**FORNECEDOR:** URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE, **CNPJ:** 40.601.858/0001-26.  
**ENDEREÇO:** Avenida Santa Rita, s/n, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP- 43900-000.  
**E-mail:** armazentropical@hotmail.com - Tel.: (71) 99109-1518 / (71)99703-2669

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	%	VLR. CORRIGIDO
5	CARNE BOVINA MIOLO DE ACEM MOIDA; embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transp., contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	625	Friboi	R\$ 19,90	58%	R\$ 31,44
7	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE filé especial, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	1795	Friboi	R\$ 45,00	25%	R\$ 56,25
10	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE MERLUZA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). Embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	1420	Vitalmar	R\$ 30,00	40%	R\$ 42,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

11	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). Embalagem saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	2460	Friboi	R\$ 28,00	38%	R\$ 38,64
12	Filé de Peito Frango - Congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas com registro no SIF ou SISP.	KG	2815	Avigro	R\$ 18,90	40%	R\$ 26,46
13	Carne bovina, LAGARTO: Carne Bovina; Resfriado;e No Máximo 10% de Sebo e Gordura, Com Aspecto, cor, cheiro e Sabor Próprio; Embalada Saco Plástico Transparente, atóxico; Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta 3(decreto 12486 de 20/10/78) e (ma. 2244/97); Port.145 de 01/09/98, e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Sec.agr;	KG	1645	Friboi	R\$ 38,00	35%	R\$ 51,30
14	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105de 19/05/99, da Lei Municipal	KG	4665	Avigran	R\$ 18,90	40%	R\$ 26,46

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

	/ Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.						
20	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). Embalagem saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99	KG	1756	Friboi	R\$ 38,00	39,90%	R\$ 53,16
23	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE DE ACEM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). Embalagem saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	2295	Friboi	R\$ 28,00	38%	R\$ 38,64

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, sendo os valores readequados para o quantitativo dos saldos remanescentes do supramencionado lote.

Santo Amaro (BA), 01 de junho de 2022.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE**

**LUCIANA VALERIA SANTOS VINCENTE AMARAL**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** solicitado pela  
**Empresa SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº**  
**21.467.701/0001-05.**

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela Empresa SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.467.701/0001-05, referente aos ITENS registrados na Ata de Registro de Preços nº 029/2021 oriunda do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 039/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para a aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.151/2019, do Município de Santo Amaro - BA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da proposta, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata;

Considerando os pareceres da área técnica e jurídica do Município de Santo Amaro, em decorrência da análise do supracitado pedido;

Considerando o disposto no §3º do Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, bem como a previsão de Revisão dos Preços Registrados constante nos subitens da cláusula sétima da ata em vigor;

Considerando, por fim, a autorização de reequilíbrio econômico financeiro exarada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Santo Amaro;

Ficam modificados, a partir de 02/06/2022, os valores registrados para os ITENS da Ata de Registro de Preços nº 029/2021, nos termos abaixo:

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

Item	Especificação OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.800 CESTAS BÁSICAS, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Marca	U/F	Quantidade	Valor unitário inicial	Valor unitário corrigido
01	<b>2 UNIDADES</b> - AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DEAÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	CRISTAL DE MINAS	UND	21.600	4,20	4,40
	<b>2 UNIDADES</b> - ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	CAMPINEIRO	UND	21600	3,90	4,59
	<b>1 UNIDADES</b> -BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA. Embalagem contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	LE PETIT	UND	10800	3,70	3,70
	<b>1 UNIDADES</b> -BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS. Embalagem contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	LE PETIT	UND	10800	3,70	3,70
	<b>2 UNIDADES</b> CAFE, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL. Embalagem com 250g, Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	SEU CAFE	UND	21600	5,50	5,50
	<b>2 UNIDADES</b> FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ. Embalagem contendo 1KG, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e informações nutricionais.	PACHÁ	UND	21600	3,90	5,11
	<b>2 UNIDADES</b> LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	MANGIARE	UND	21600	6,60	6,60
	<b>2 UNIDADES</b> FARINHA DE MILHO (FLOCÃO), embalagem de 500g, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados. embalagens com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PACHÁ	UND	21600	2,30	2,30
	<b>2 UNIDADES</b> LEITE, em pó, integral, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 200GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	DANKY	UND	21600	5,50	7,06

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

2 UNIDADES MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE. Embalagem com no mínimo 500GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	DOM SAPORE	UND	21600	2,40	2,75
2 UNIDADES MACARRÃO, tipo PARAFUSO, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	DOM SAPORE	UND	21600	2,40	2,75
1 UNIDADES ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. Embalagem contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ABC	UND	10800	8,80	11,18
1 UNIDADES CARNE SALGADA, TIPO CORTE MÚSCULO DIANTEIRO CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO CORTADA, CONTENDO 1 KG EM CADA PACOTE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A). Embalagem em filme PVC transparente e/ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária	2001	UND	10800	28,00	28,00
1 UNIDADES EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. Embalagem com 350GR, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	XAVANTE	UND	10800	1,60	1,60
1 UNIDADES VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO AGRIN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. Embalagem com 500 ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DE CASA	UND	10800	1,90	1,90
SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH. Embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SALINAS	UND	10800	1,00	1,00
2 UNIDADES GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL. Embalagem contendo 500GR, com identificação do produto. Identificação de fabricante data de fabricação, validade, informações nutricionais e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELICIA	UND	21600	3,30	3,30
<b>O valor Unitário de cada cesta acima é de R\$ 128,70 (Cento e vinte e oito reais e setenta centavos) INICIAL</b>					
<b>O valor Unitário de cada cesta acima é de R\$ 139,80 (Cento e trinta e nove reais e oitenta centavos) CORRIGIDO</b>					

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA**

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, sendo os valores readequados para o quantitativo dos saldos remanescentes do supramencionado lote.

Santo Amaro (BA), 02 de junho de 2022.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**Elizete de Cássia Gonçalves Pereira**



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO BAHIA  
CNPJ n.º 14.222.566/0001-72

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 169/2021

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 169/2021, firmado em 15/12/2021, com a empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.358.607/0001-15; **Objeto:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias, contando a partir de 11 de junho de 2022, destinado à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a reforma das escolas localizadas na sede e nos distritos do município de Santo Amaro/BA, conforme planilhas e especificações disponibilizadas em mídia, sob o regime de empreitada por preço global, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue: Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL mediante RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO nº RDC-001-2021 e Processo Administrativo nº 318000/2021, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 11 de junho de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO BAHIA  
CNPJ n.º 14.222.566/0001-72

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2022

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 027/2022, firmado em 23/02/2022, com a empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.032.302/0001-00; **Objeto:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias, contando a partir de 07 de junho de 2022, destinado à Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, localizado na Praça da Purificação, no Município de Santo Amaro – Bahia, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico, e demais anexos do instrumento convocatório, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue: Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL mediante TOMADA DE PREÇO nº 004/2021 e Processo Administrativo nº 318102/2021, Tipo Menor Preço por empreitada Global, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 07 de junho de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO BAHIA  
CNPJ n.º 14.222.566/0001-72

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 155/2021

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 155/2021, firmado em 08/11/2021, com a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.449283/0001-41; **Objeto:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contando a partir de 04 de junho de 2022, destinado à CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE ACUPE, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA, conforme Contrato de Repasse nº 1057861-96, Convênio/SICONV nº874970/2018, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico, e demais anexos do instrumento convocatório, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue: Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL mediante TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 e Processo Administrativo nº 316484/2021, Tipo Menor Preço por empreitada Global, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 04 de junho de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022**

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO solicitado pela  
Empresa MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI, CNPJ nº  
07.308.806/0001-90.**

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela Empresa MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI, CNPJ nº 07.308.806/0001-90, referente aos ITENS do Lote 3, Lote 5 e Lote 7, registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2022 oriunda do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de estrutura de palcos, tendas, iluminação, sonorização, banheiros químicos, show pirotécnico e atrações artísticas para os eventos culturais e institucionais do calendário festivo da Secretaria Municipal de Cultura do Município de SANTO AMARO – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição;

Considerando os pareceres da área técnica e jurídica do Município de Santo Amaro, em decorrência da análise do supracitado pedido;

Considerando o disposto no §3º do Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, bem como a previsão de Revisão dos Preços Registrados constante nos subitens da cláusula sétima da ata em vigor;

Considerando, por fim, a autorização de reequilíbrio econômico financeiro exarada pela Secretária de Administração do Município de Santo Amaro;

Ficam modificados, a partir de 17/06/2022, os valores registrados para os ITENS do Lote 3, Lote 5 e Lote 7 da Ata de Registro de Preços nº 013/2022, nos termos abaixo:

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

LOTE 3 – GERADORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALORES – R\$	
					VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO
01	Locação de Gerador de 180 KVA - silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, instalação, montagem e desmontagem.	STEMAC	Diária	60	1.600,00	2.080,00
02	Locação de Gerador de 81 KVA - silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 81,00 KVA, tensão de 220 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, instalação, montagem e desmontagem.	STEMAC	Diária	48	750,00	975,00

LOTE 5 - CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS DECORADAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALORES – R\$	
					VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO
01	Locação de barraca decorada para eventos culturais - barraca em madeira, medindo no mínimo 2 metros de largura, 2 metros de profundidade e 2,20 metros de altura, com cobertura em telha brasilit ou similar, fechada no fundo e nas laterais, com balcão frontal de no mínimo 1,2 metros e abertura frontal de 0,60 metros x 2,00 metros. A decoração das barracas será de acordo ao evento: a decoração deverá envolver pintura.	Serviços	Diária	212	400,00	520,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

LOTE 7 - ATRAÇÕES MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALORES - R\$	
					VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO
01	Serviço de contratação de empresa para atração musical de pequeno porte com até 5 (cinco) integrantes. Para eventos culturais.	Serviços	Serviços	150	1.500,00	1.950,00
02	Serviço de contratação de empresa para atração musical de médio porte com até 10 (dez) integrantes. Para eventos culturais.	Serviços	Serviços	100	3.000,00	3.900,00
03	Serviço de contratação de empresa para coral musical para apresentação em eventos culturais e institucionais.	Serviços	Serviços	10	2.670,00	3.471,00
04	Serviço de contratação de empresa para fanfarras de pequeno e médio porte com até 120 integrantes para apresentação em eventos culturais e institucionais.	Serviços	Serviços	08	4.500,00	5.850,00
05	Serviço de contratação de empresa para filarmônicas de pequeno e médio porte com até 50 integrantes para apresentação em eventos culturais e institucionais.	Serviços	Serviços	24	6.700,00	8.710,00

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, sendo os valores readequados para o quantitativo dos saldos remanescentes do supramencionado lote.

Santo Amaro (BA), 17 de junho de 2022.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELI**

**CONTRATADA**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO BAHIA  
CNPJ n.º 14.222.566/0001-72

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2022

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 011/2022, firmado em 26/01/2022, com a empresa **J.A. CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.569.162/0001-07; **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para execução da obra remanescente da Construção do Campo Ladeira das Virgens, no Município de Santo Amaro/BA, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico, e demais anexos do instrumento convocatório, conforme especificações e detalhamentos, previstos no edital e seus anexos; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste Aditivo.

Todas as demais cláusulas do contrato inicial mediante TOMADA DE PREÇO nº 005/2021 e Processo Administrativo nº 318575/2021, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 06 de julho de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo